

**ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE – COEMA/TO**

1 Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia 31 de março de dois mil e
2 dezesseis, na sala de reunião da SEMARH – reuniu-se, ordinariamente, o
3 COEMA/TO. A Presidente Meire Carreira presidiu a sessão, após a verificação
4 de quórum, declarou aberta a 47ª Reunião Ordinária. A Presidente agradeceu e
5 deu boas vindas a todos, enfatizou a importância do conselho e da participação
6 de todos, em seguida leu o termo de posse e empossou os novos conselheiros
7 em face de sua designação publicada no diário oficial nº 4.578, de onze de
8 março de dois mil e dezesseis, Portaria SEMARH nº 16/2016. Estavam
9 presentes o Secretário Executivo Rubens Brito (SEMARH) e, os conselheiros:
10 Edson Cabral de Oliveira (Naturatins), João Gomes Barbosa (SEAGRO), Breno
11 Barbosa Vilas Boas (SEAGRO) Eliene Gomes dos Santos (SEDUC), Wendell
12 Soares Pachenco (SEDEN), Alexandre Barreto Almeida dos Santos (SEINF),
13 Rodrigo Sabino Teixeira Borges (SEPLAN), João Carlos Lima da Cruz
14 (SEFAZ), Cap. Messias Rogério Araújo Albernaz (PM) Marcos Antonio Oster
15 (MPE), Flávio Luiz de S. Silveira (IBAMA), Adriana Soraya Alexandria Monteiro
16 (IFTO), Giovanni Vitti Moro (EMBF APA), Srewe da Mata de Brito (Comunidade
17 Indígena), Antonio Rodrigues da Silva Neto (SANEATINS), Carlos Ribeiro
18 Soares (FAET), Rodrigo Martins Ribeiro (CREA), Antonio Carlos Galacho
19 (ONG/Ameama). Em seguida fez a leitura da pauta: **1. Abertura; 2. Ordem do**
20 **dia:** (i) Posse dos Conselheiros (mandado 2016/2018); (ii) Análise da indicação
21 do Secretário Executivo; (iii) Aprovação da Ata 46ª Reunião Ordinária; (iv)
22 Renovação das Câmaras técnicas; (v) Análise de Resoluções publicadas ad
23 referendum - Resolução Coema nº 57 - altera a Resolução 53, Resolução
24 Coema nº 66 – coeficiente de complexidade, Resolução Coema nº 67 –
25 CTPCPV, Resolução Coema nº 68 – Prorrogação da CTLA; **3. Informes da**
26 **Secretaria Executiva; 4. Palavra livre; 5. Encerramento.** Após a leitura solicitou
27 a inversão da pauta, colocando a palavra livre para o final, não houve objeção
28 da plenária. Na sequência a **Presidente** colocou em votação a indicação do
29 Secretário Executivo, indicando Rubens Pereira Brito. A indicação foi aprovada
30 com 13 votos a favor, nenhum desfavorável ou abstenção. Em seguida a
31 **Presidente** colocou em votação a Ata 46ª Reunião Ordinária, abrindo espaço
32 para manifestações a cerca de considerações e correção. A plenária aprovou a
33 ata sem alteração. O Sr. **André Matsuba** solicitou a palavra e perguntou sobre
34 a vaga da FUNAI no COEMA, informou que a solicitação foi pauta de reunião, e
35 aprovada pelo conselho, o conselheiro questiona que a aprovação foi feita a
36 um ano e, não foi publicada a nomeação em diário oficial, e solicita
37 informações sobre o andamento do processo. A **Presidente** informou que em
38 2015 essa demanda foi encaminhada a Casa Civil, e que, há dez dias se reuniu
39 com Dr. Télió, Secretário Chefe da Casa Civil, para discutir essa demanda e,
40 ressaltou o empenho em resolver a demanda, pois se trata de uma alteração
41 de Lei. Em seguida o **Secretário Executivo Rubens Brito** agradeceu a
42 confiança de todos em mantê-lo no cargo, e agradeceu em especial a Ediclea
43 pelo empenho na condução da secretaria executiva. O **Secretário Executivo**
44 reforçou o empenho em sanar a demanda da FUNAI, lembrando que se trata
45 de uma alteração da lei, informando ainda que outras entidades também
46 realizaram essa solicitação e, que a SEMARH está empenhada em resolver a
47 questão, está analisando também as entidades que estão ausentes, que não
48 indicaram membros, pois o COEMA tem pautas relevantes para o estado, não

49 só com o tema ambiental, visto que faz interface com outras áreas como
 50 saúde, infraestrutura, fazenda, entre outras. O **Secretário Executivo** colocou a
 51 título de sugestão que, enquanto não se oficializa a vaga da FUNAI, as
 52 demandas e pautas fossem encaminhadas através da Comunidade Indígena
 53 que possui assento no Conselho. A **Presidente** deu prosseguimento à pauta, e
 54 colocou em discussão a renovação na composição das câmaras técnicas
 55 permanentes. Antes de iniciar a discussão O Conselheiro e Vice Presidente
 56 **Edson Cabral (Naturatins)** solicitou a palavra cumprimentou a todos, explicou
 57 a ausência do Presidente do Naturatins, ressaltou que a intenção do
 58 NATURATINS é contribuir e explicou que o órgão está passando por um
 59 processo de reestruturação, que deseja trabalhar junto a SEMARH e participar
 60 efetivamente do COEMA. O conselheiro **Lima (SEFAZ)** perguntou qual câmara
 61 técnica trata sobre as tábuas do ICMS ecológico. O **Secretário Executivo**
 62 respondeu que existe a necessidade da criação de uma câmara específica para
 63 tratar das demandas do ICMS ecológico. O conselheiro **Lima (SEFAZ)** propôs
 64 a criação da câmara técnica do ICMS ecológico. O **Secretário Executivo**
 65 colocou em votação a criação da câmara técnica do ICMS ecológico. A
 66 proposta foi aceita com 14 votos a favor, nenhum voto contrário ou abstenções.
 67 Em seguida fez uma breve explanação a cerca da diferença entre câmara
 68 temporária e permanente. O conselheiro **Lima (SEFAZ)** informou que para
 69 formação do índice, tem uma parte de quesitos ambientais, e que as tábuas
 70 para que as prefeituras possam pontuar foram construídas em 2002, com uma
 71 alteração em 2008 e, desde então não houve mais alterações, sabendo que o
 72 ICMS ecológico é dinâmico, a cada dia aparecem novas demandas, inclusive
 73 foi solicitado pela FUNAI uma mudança de tábuas, por isso a necessidade de
 74 mudança, porém, apenas com uma câmara temporária, pois mudanças levam
 75 em média dois anos para serem avaliadas. Em seguida a **Presidente** passou a
 76 leitura das finalidades de cada câmara e na sequência abriu para as
 77 instituições indicarem seus representantes. Assim ficou a composição das
 78 Câmaras Técnicas: **Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos:** Secretaria do
 79 Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Instituto Natureza do
 80 Tocantins - NATURATINS, Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano
 1 da Região Amazônica - IDAHRA, Associação Movimento Ecológico Amigos do
 2 Meio Ambiente - AMEAMA Federação da Agricultura do Estado do Tocantins -
 3 FAET e, Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO. **Câmara Técnica de**
 4 **Unidade de Conservação:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -
 5 SEMARH, Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Comunidade
 6 Científica - IFTO Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN e,
 7 Secretaria da Educação e Cultura - SEDUC. **Câmara Técnica de Florestas:**
 8 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Instituto
 9 Natureza do Tocantins - NATURATINS, Secretaria da Infraestrutura, Habitação
 0 e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria da Agricultura e Pecuária -
 1 SEAGRO, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
 2 Renováveis - IBAMA, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
 3 Tocantins - CREA/TO e, Ministério Público Estadual - MPE. **Câmara Técnica**
 4 **de Compensação Ambiental:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos
 95 Hídricos - SEMARH, Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS,
 96 Ministério Público Estadual - MPE, Secretaria do Desenvolvimento Econômico,
 97 Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN, Federação da Agricultura do
 98 Estado do Tocantins - FAET, Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO
 99 e, Companhia de Saneamento do Tocantins - Odebrecht Ambiental. **Câmara**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]
 Deniana
[Signature]

100 **Técnica de Licenciamento e Qualidade Ambiental:** Secretaria do Meio
 101 Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, Instituto Natureza do Tocantins –
 102 NATURATINS, Ministério Público Estadual – MPE, Secretaria da Agricultura e
 103 Pecuária – SEAGRO, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
 104 Naturais Renováveis – IBAMA, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 105 do Tocantins – CREA/TO e, Federação da Agricultura do Estado do Tocantins
 106 – FAET. **Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano de Poluição**
 107 **Veicular:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH,
 108 Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Secretaria da Saúde –
 109 SESAU, Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos –
 110 SEINFRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
 111 Renováveis – IBAMA, Associação Tocantinense dos Municípios – ATM e,
 112 Comunidade Científica / UFT. **Câmara Técnica Temporária de Revisão do**
 113 **ICMS Ecológico:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos –
 114 SEMARH; Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Federação da
 115 Agricultura do Estado do Tocantins – FAET, Secretaria do Planejamento e
 116 Orçamento – SEPLAN, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
 117 Tocantins – CREA/TO, Fundação Nacional do Índio – FUNAI e, Secretaria da
 118 Fazenda – SEFAZ. A **Presidente** deu sequência à pauta com a Análise de
 119 Resoluções publicadas ad referendum, tendo quatro resoluções publicadas,
 120 sendo uma delas, o quarto item, a câmara técnica para revisão do plano de
 121 inspeção veicular. A **Presidente** propôs a retirada desse quarto item da pauta,
 122 pois essa câmara seria criada para discutir o plano de inspeção veicular,
 123 porém, como havia um prazo para conclusão do plano, essa pauta já foi
 124 discutida no âmbito da secretaria, portanto, não há necessidade de prosseguir
 125 com a discussão. A plenária não contestou a retirada. Dando sequência à
 126 pauta chamou o técnico da Semarh, Ruberval Alencar para apresentar a
 127 Resolução Coema nº 57/15 que altera a Resolução coema nº 53/14. **Ruberval**
 128 fez uma explanação a cerca da alteração e informou que a decisão foi
 129 motivada pelo IBAMA e Naturatins, sendo objeto da revisão o Inciso XI do Art.
 130 2º; §2º do art. 26, e; Sub itens IV e VI do Anexo I. **Plantio consolidado:**
 131 verificação efetiva do plantio mediante aprovação do Diagnóstico de Plantio e
 132 Vistoria Técnica considerando o horizonte de tempo de 2 (dois) anos de
 133 implantação. **Nova Redação:** Plantio consolidado: verificação efetiva do plantio
 134 mediante aprovação do Diagnóstico de Plantio e Vistoria Técnica considerando
 135 o horizonte de tempo de 3 (três) anos de implantação. **Art. 26 - §2º** poderá ser
 136 concedido 100% (cem por cento) dos créditos de reposição florestal para
 137 plantios consolidados, desde que apresente bom desenvolvimento, boas
 138 condições fitossanitárias e com tratos culturais realizados além de aceiros
 139 limpos. **Nova Redação: §2º** Poderá ser concedido 100% (cem por cento) dos
 140 créditos de reposição florestal para plantios consolidados, desde que apresente
 141 bom desenvolvimento, boas condições fitossanitárias e com tratos culturais
 142 realizados além de aceiros limpos; exceto os plantios enquadrados nos incisos
 143 I e II deste artigo. **Anexo I Item 3 Inciso IV:** IV. fator de forma a ser utilizado
 144 deve ser 0,8; VI. nível de amostragem mínimo de 0,5%, que deve ser em
 145 relação à área a explorada; **Nova Redação** IV. fator de forma a ser utilizado
 146 deve ser 0,5 (o fator poderá ser alterado mediante apresentação de estudo de
 147 cubagem rigorosa) VI. nível de amostragem mínimo de 2,0%, (dois por cento)
 148 que deve ser em relação à área a ser explorada. Ruberval frisou que essa
 149 revisão é uma questão de ajuste para a operacionalização da reposição
 150 florestal, apenas para dar clareza e segurança. O **Secretário Executivo**

15 solicitou do Ruberval um maior esclarecimento a cerca do impacto dessas
 152 alterações dentro de uma floresta plantada. **Ruberval** explicou que é uma
 153 questão estatística, estava calculando o volume errado e recebendo mais
 154 créditos florestais do que se tinha direito, isso para floresta plantada,
 155 aumentando a amostragem, tem-se um nível maior de segurança. O
 156 conselheiro **João (Seagro)** pediu a palavra e disse que gostaria de fazer duas
 157 considerações: a primeira que a SEAGRO não participou dessas discussões,
 158 não foi informado nos anexos essas alterações. Segundo é que se estamos
 159 tratando de eucalipto, a amostragem aumentou 300%, então devia se discutir
 160 mais na câmara técnica. **Ruberval** esclareceu que IBAMA e Naturatins
 161 solicitaram somente agora, pois só agora houve a demanda, pois analisando os
 162 inventários e a volumetria alta foi a campo ver a qualidade dos plantios,
 163 verificou-se que o cálculo estava errado e aumentou o nível de amostragem
 164 para dar mais segurança e consistência ao inventário. **Flávio (IBAMA)**
 165 esclareceu que há trabalhos científicos da EMBRAPA e das próprias empresas.
 166 O **Secretário Executivo** deu sequencia indo aos encaminhamentos. O
 167 conselheiro **Giovani (EMBRAPA)** pesquisador na unidade Palmas esclareceu
 168 que, em relação à cubagem, como proceder aos cálculos e amostragem, disse
 169 que o fator de correção 0,5 ou 0,8, considerando principalmente eucalipto é um
 170 cone, começa largo e vai ficando mais fino, 0,8 considera que 80% da árvore
 171 tem o diâmetro que você mediu à altura do peito, o que não é real, sendo que
 172 0,5, ou seja, 50% da árvore tem o diâmetro que você mediu à altura do peito,
 173 sendo assim, como sistema de compensação, fica mais adequado. E em
 174 relação à amostragem, qualquer população, para uma amostra significativa e
 175 segura é no mínimo 10%, e aqui estamos trabalhando 2% é melhor, mas ainda
 176 é muito baixo. O **Secretário Executivo** agradeceu a explicação do
 177 representante da EMBRAPA e deu continuidade colocando em votação. A
 178 plenária aprovou a alteração, com 15 votos a favor e 1 abstenção (Faet).
 179 Dando continuidade a pauta, O **Secretário Executivo** colocou em apreciação
 180 mais uma resolução publicada "Ad referendum", em função de uma solicitação
 181 do Naturatins, passando a palavra a Beatriz (Naturatins) pra explanação.
 182 **Beatriz (Naturatins)** apresentou a resolução **COEMA/TO nº 66** e explicou que
 183 a presente retificação mantém a proporcionalidade dos coeficientes de
 184 complexidade fazendo referência a Lei nº 1.287 de 28 de dezembro de 2001,
 185 que foi revogada pela Lei 3.019 de 30 de setembro de 2015, que apresenta
 186 tabela para cálculo das taxas de serviços do Naturatins, onde existe uma
 187 fórmula que representa o valor da taxa cobrada pelo serviço, lembrando que o
 188 Naturatins possui cerca de 45 atos administrativos, abrangendo as agendas
 189 verde, marrom e azul, na alteração da lei. Informou que a equipe técnica do
 190 Naturatins apresentou a fórmula que ia compor a nova lei do código tributário,
 191 com o intuito de simplificar, o que anteriormente era um cálculo separado, foi
 192 apresentada uma única fórmula para as três agendas, onde houve o erro, na
 193 hora de se calcular e incorreu em valores muito altos, a própria lei fazia um
 194 reajuste de taxas, mas um valor razoável e, com a alteração, somando as três
 195 agendas, o valor ficou muito além do previsto. Após a apresentação o
 196 **Secretário Executivo** abriu para questionamentos. O conselheiro **Giovani**
 197 **(EMBRAPA)** fez uma observação a cerca da publicação, onde consta erro na
 198 especificação na tabela 2 A, dos portes do empreendimento. O conselheiro
 199 **João (Seagro)** perguntou se além de separar as agendas, será feita também
 200 uma redução no valor das taxas. **Beatriz (Naturatins)** esclareceu que quando
 201 unificou os cálculos houve um aumento desproporcional e com a alteração o

202 aumento fica dentro da proporcionalidade. O conselheiro **Rodrigo (CREA)** fez
 203 uma observação, na tabela 3 A que consta as atividades e o CC "canteiro de
 204 obras" consta duas vezes, um como canteiro de obras e também como serviço
 205 de utilidade. Comentou que em uma é baixa e na outra seria médio. Outro
 206 questionamento é o critério utilizado para classificar o coeficiente de
 207 complexidade da atividade parcelamento de solo como baixo, o entendimento é
 208 que fosse no mínimo médio. O **Secretário Executivo** esclareceu que os
 209 questionamentos do Rodrigo deixam de ser a cerca de erro de digitação e
 210 passa a ser de enquadramento, sendo necessário avaliar se a discussão volta
 211 à câmara técnica. **Beatriz (Naturatins)** esclareceu que no texto publicado o
 212 Naturatins focou na fórmula e o coeficiente de complexidade, que é o assunto
 213 urgente, se aprovado como está o Naturatins terá que utilizá-lo, o que poderá
 214 trazer problemas. Disse que acha natural que a matéria volte a câmara técnica
 215 para uma análise e revisão mais detalhada. O **Secretário Executivo** confirmou
 216 que a proposta é aprovar a Resolução publicada "Ad referendum" com as
 217 alterações propostas pelo Naturatins e na sequência será discutida na câmara
 218 técnica competente, para que isso não prejudique o trabalho do Naturatins. O
 219 conselheiro **Carlos (FAET)** questionou a respeito da cobrança de taxas, citou
 220 um processo iniciado em 2014 que por questões adversas só foi dado
 221 andamento em 2016, cobrando a taxa atual de 2016. Perguntou se pode isso,
 222 pois foi o próprio Naturatins que não deu andamento ao processo. O
 223 **Secretário Executivo** esclareceu que essa é uma questão que deve ser
 224 tratada pelo jurídico. O conselheiro **Edson Cabral (Naturatins)** esclareceu que
 225 esse processo é uma situação única, que foge da rotina do Naturatins, um caso
 226 a ser analisado pessoalmente e sugeriu que procure o Naturatins para que seja
 227 analisado de forma individual. Em relação ao retorno da matéria a Câmara
 228 Técnica, solicitou que seja feito a análise em caráter de urgência. O
 229 conselheiro **Antonio (Saneatins)** solicitou esclarecimento e comentou se a
 230 proposta é para usar os coeficientes existentes hoje e fazer a modificação.
 231 **Beatriz (Naturatins)** esclareceu que o texto publicado está com os coeficientes
 232 de complexidade maiores e a que estamos apresentando reduz esses índices.
 233 O conselheiro **Lima (SEFAZ)** propôs, a priori, que se retire a primeira citação
 234 de construção civil e se mantenha a segunda, até que a matéria retorne a
 235 Câmara técnica para revisão. O conselheiro **Edson Cabral (Naturatins)**
 236 reforçou que acha oportuna a proposta do conselheiro Lima. O **Secretário**
 237 **Executivo** deu prosseguimento às duas propostas de encaminhamento.
 238 **Beatriz (Naturatins)** esclareceu que apenas as três tabelas envolvidas no
 239 cálculo dos coeficientes de complexidade serão alteradas de imediato, o
 240 restante da resolução retornaria para discussão da câmara técnica. Após os
 241 esclarecimentos a **Presidente Meire** avisou que serão retificadas as questões
 242 ortográficas e as questões técnicas serão analisadas, posteriormente, pela
 243 câmara competente. Em seguida colocou em votação. A proposta foi aprovada
 244 com 14 votos a favor, nenhum voto contrário, e uma abstenção. O **Secretário**
 245 **Executivo** deu prosseguimento à pauta e apresentou a Resolução Coema nº
 246 68, aprovada "Ad referendum", que prorrogou a Câmara Técnica de
 247 Licenciamento e Qualidade Ambiental- CTLA. Após a apresentação colocou em
 248 votação e foi aprovada com 15 votos a favor, nenhum voto contrário, e
 249 nenhuma abstenção. A **Presidente Meire** deu sequência à pauta com os
 250 **Informes** da Secretaria Executiva, informou que a Secretaria juntamente com o
 251 **Naturatins** está com uma força tarefa para realizar o CAR em todo o estado e
 252 levar ao conhecimento de todos que o prazo se encerra em 06/05/2016.

253 Solicitou de cada instituição, principalmente as que estão ligadas diretamente
 254 com o setor produtivo, ajuda no sentido de chamar esse produtor a realizar o
 255 cadastro, informou que a secretaria está realizando o CAR para o pequeno
 256 produtor. O conselheiro **João (Seagro)** questionou a possibilidade da
 257 prorrogação do prazo para a inscrição do CAR, e como seria feito essa
 258 inscrição, já que a Lei diz que é responsabilidade do poder público a
 259 regularização das propriedades de até quatro módulos fiscais. **O Secretário**
 260 **Executivo** esclareceu que quanto ao CAR, em relação ao pequeno
 261 proprietário, a SEMARH está realizando esse atendimento. Informou também
 262 que está em processo de licitação, a contratação de uma empresa para ir até o
 263 pequeno produtor para realizar o cadastro propriamente dito, com instalação de
 264 11 escritórios regionais do CAR nos 96 municípios atendidos. Comentou que
 265 esses escritórios terão toda a estrutura necessária para atender os produtores,
 266 lembrando que todas as ações estão sendo realizadas dentro de uma ordem
 267 cronológica, ressaltou que o Naturatins e Ruraltins são parceiros fundamentais
 268 nesse processo. O conselheiro **João (Seagro)** questionou o porquê do
 269 Ruraltins não participar do COEMA, e também, a questão das mudanças no
 270 SIGCAR, sugeriu que todas as mudanças sejam comunicadas. **O Secretário**
 271 **Executivo** esclareceu que, cerca de 90% dos consultores que atuam no CAR,
 272 não tem conhecimento do código florestal, e a maioria das dúvidas são
 273 dirimidas pelo código florestal. A **Presidente Meire** esclareceu que para
 274 dúvidas a SEMAH possui uma equipe técnica pronta para atender. Em seguida
 275 declarou aberta a Palavra Livre. O conselheiro **Carlos (FAET)** solicitou
 276 confirmação se os números citados de hectares cadastrados até o momento no
 277 CAR é de 39%, justificou que pergunta para que a Faet possa atualizar os
 278 presidentes de sindicatos Rurais. **O Secretário Executivo** esclareceu que esse
 279 número altera todos os dias, e hoje está em torno de 35% a 40% de números
 280 de inscritos O conselheiro **Carlos (FAET)** também perguntou como funciona as
 281 Caravanas do CAR. A **Presidente Meire** esclareceu que é deslocada uma
 282 equipe para a regional para fazer o atendimento. **O Secretário Executivo**
 283 complementou que a escolha da região para a caravana é feita através de
 284 solicitações da prefeitura, que oferece a estrutura, e a logística de divulgação,
 285 que o apoio da prefeitura local é fundamental no processo. O conselheiro
 286 **Cabral (Naturatins)** fez algumas observações em relação ao CAR e informou
 287 que o Naturatins vai fazer a validação do CAR, o que vai demandar muito
 288 trabalho por parte do órgão. Lembrou que se deve haver uma cobrança aos
 289 órgãos e instituições que não estão comparecendo as reuniões do COEMA,
 290 principalmente a Assembleia Legislativa. Mais uma observação, em relação
 291 aos consultores, disse que se o Naturatins orientar melhor quem nos gera
 292 demanda, os resultados dos serviços melhoram muito. E por último, informou
 293 que o órgão está trabalhando para transformar o linha verde em um aplicativo,
 294 para agilizar e tornar prático os serviços e frisou que o Naturatins está a
 295 disposição para soma e, contribuir com o COEMA no que for necessário e,
 296 também com todas as pasta. **Lima (SEFAZ)** reforçou que precisa fazer um
 297 trabalho em conjunto, cobrar a participação das instituições, principalmente da
 298 Assembleia Legislativa, que tem um papel importante, porém não está
 299 comparecendo as reuniões, ressaltou que no conselho do ICMS acontece o
 300 mesmo. **O Secretário Executivo** encerrou o momento da palavra livre. A
 301 **Presidente** agradeceu a presença de todos e reforçou a importância do
 302 colegiado, firmou o compromisso de cobrar a participação dos conselheiros
 303 ausentes, resgatando sua participação e encerrou a reunião. Eu, Rubens

304 Pereira Brito, secretário executivo deste conselho, escrevi a presente ata que
305 será lida e aprovada pelos membros.

Presidente

Secretário Executivo

ASSINATURAS:

f. Lourenço - JAMA
 Yvany Luis Guaranany Silva - ARPIT
 SALETE T. R. KLOIN - SSSU
 Roberta Maria de Oliveira Aragão - SEPLAN
 Juliana Senaya D. Monteiro - IFTO
 Carlos Soares de Franco - SEFAZ
 Wendell Soares Ribeiro
 Marcos Junio Pinheiro Câmara - PGE/TO
 João Gomes Pombrosa
 Eliene Gomes dos Santos - SEDUC
 Antonio Robinson da Silva Neto - OAB/TOCANTINS
 Marcos Antonio Oster - MPE/CAOMA
 Roberto Lourenço - B

Instituições Ausentes:

Associação Tocantinense dos Municípios - ATM;
 Secretaria Estadual da Saúde - SESAU;
 Procuradoria Geral do Estado - PGE;
 Comunidade Indígena;
 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET;
 Federação das Associações Comerciais e Industriais do Tocantins - FACIET;
 Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Tocantins.